



Um percurso histórico do autismo: das primeiras descrições médicas ao direito à inclusão escolar

A historical journey of autism: from the first medical descriptions to the right to school inclusion

Naiane Maria Lucas das Chagas¹

Faculdade Visconde de Cairu, Salvador – BA, Brasil

Juliana de Jesus Souza²

Universidade do Estado da Bahia, Salvador – BA, Brasil

Resumo: O presente estudo objetiva refletir sobre a inclusão escolar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no ensino regular, indicando uma linha do tempo entre o percurso histórico, através das primeiras descrições médicas e abordando o direito à uma educação inclusiva e de qualidade para esses sujeitos. Nessa perspectiva, passamos a compreender como o conhecimento é peça importante para auxiliar no processo inclusivo, analisando os avanços científicos para compreender o autismo e toda parte legal que assegura o direito a uma educação de qualidade e equitativa para os autistas nos dias de hoje. A pesquisa é de cunho bibliográfico e reflexiva, pois apresenta discussões acerca do tema apresentado. Nesse sentido o presente artigo apresenta como principal resultado, a importância dos estudos aprofundados sobre o autismo para que seja possível fazer uma educação inclusiva mais efetiva.

Palavras-chave: Histórico do autismo. Legislação. Educação inclusiva.

Abstract: This study aims to reflect on the inclusion of individuals with Autism Spectrum Disorder (ASD) in mainstream education, tracing the historical trajectory through early medical descriptions and addressing the right to an inclusive, quality education for these individuals. From this perspective, we come to understand how knowledge is an important component in supporting the inclusive process, analyzing scientific advances in understanding autism and the legal framework that ensures the right to a quality, equitable education for autistic individuals today. The research is bibliographical and reflective in nature, as it presents discussions on the topic at hand.

¹ Pós-Graduada em Psicopedagoga Clínica e Institucional (Faculdade Visconde de Cairu). Pedagoga, pela Faculdade Visconde de Cairu. Membro do Grupo de Pesquisa e Estudo em Leitura e Contação de Histórias(GPELCH). Psicopedagoganaiane@gmail.com <https://orcid.org/0009-0003-1903-5676>.

² Mestra em Educação e Contemporaneidade, pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Pedagoga, pela Universidade do Estado da Bahia. Membro do Grupo de Pesquisa e Estudo em Leitura e Contação de Histórias (GPELCH/UNEB). july.ba2009@hotmail.com <https://orcid.org/0009-0003-9447-7546>.

In this sense, this article presents as its main result the importance of in-depth studies on autism for more effective inclusive education.

Keywords: History of autism. Legislation. Inclusive education.

Introdução

A Inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), ainda é um desafio, pois embora existam vastos estudos sobre a temática e leis de inclusão, dentro das escolas a inclusão ainda não foi efetivada. A inclusão vai além de garantir o acesso à unidade escolar, ela perpassa pela formação docente, a prática pedagógica, atividades adaptadas e contextualizadas, recursos humanos e materiais, infraestrutura, reformulação do Projeto Político Pedagógico, currículo escolar e principalmente trabalho multidisciplinar.

A crescente em diagnósticos de TEA, que segundo Brites e Brites (2019), tem prevalência de 1 para 51, têm impulsionado as pesquisas na área de saúde e educação. Os estudos permitem uma interação entre as áreas e consequentemente descobertas que elucidam as necessidades das crianças com TEA, e como os profissionais podem lidar acolhendo e potencializando as habilidades e aprendizagens.

O TEA é um transtorno de neurodesenvolvimento que acomete o comportamento humano, o que inclui comportamentos restritos e repetitivos e interação social. Contudo, por estar em um espectro, o TEA é classificado em níveis que variam de acordo com o suporte. Sendo nível 1, necessita de pouco suporte, nível 2, necessita de suporte substancial e nível 3, necessita de apoio muito substancial (American Psychiatric Association, 2014).

O Transtorno do Espectro Autista (TEA), passou por um longo percurso histórico desde a sua primeira conceituação em 1911 até os dias atuais. Através das pesquisas desenvolvidas, foi possível perceber que já tivemos muitos avanços e conquistas nas áreas da saúde, educação e no campo legal (Brites; Brites, 2019).

Na contemporaneidade ainda existe o estereótipo da criança que vive presa em seu próprio mundo, incapaz de se relacionar, aprender e se desenvolver, além de apresentar comportamento agressivo, reforçando uma visão reducionista de sua

condição. Por esse motivo, compreendemos a importância de ampliar as pesquisas sobre o tema e quebrar paradigmas equivocados que limitam a compreensão social e educacional da pessoa com TEA.

A sociedade científica tem se empenhado nas pesquisas sobre o Transtorno do Espectro Autista, pois o TEA ainda não tem um fator conhecido que determine sua causa. Nesse sentido, e diante da diversidade que acomete esse grupo, os interesses estão se intensificando. O vasto interesse na temática têm provocado discussões, debates, leis, e muita troca de experiências entre profissionais da saúde e educação.

Aprender a trabalhar com as crianças com TEA, é imprescindível para os profissionais da educação, pois permite a adaptação de todo o espaço escolar, permitindo práticas inovadoras que incluem a criança. A inclusão é o caminho para uma escola justa e sem barreiras. Logo, é necessário desconstruir estígmas e realizar a inclusão escolar.

Assim, compreendemos que existem diversas maneiras para contribuir no processo de desenvolvimento social e cognitivo e que as mesmas podem ter uma aprendizagem significativa e que facilite a sua comunicação com o meio social. Uma dessas maneiras, de acordo com Souza (2024), é a utilização da Contação de História, como uma prática pedagógica que auxilia na comunicação e interação social de crianças com TEA, além de promover a inclusão. Nesse contexto, este estudo tem como objetivo analisar o percurso histórico do TEA, desde suas primeiras descrições até a atualidade, relacionando-o às políticas educacionais e legais que sustentam o direito à inclusão escolar.

A metodologia utilizada foi de natureza qualitativa com método reflexivo e bibliográfico. De acordo com a temática escolhida, que trata especialmente do percurso histórico sobre o TEA e as primeiras descrições médicas, esse tipo de pesquisa permitiu compreender os fenômenos e analisar fontes primárias, oferecendo consistência teórica para que o pesquisador pudesse através do método reflexivo e bibliográfico, traçar um caminho ético e continuo na pesquisa.

Breve Histórico do Autismo

Em 1911, Eugen Bleuler inicia os primeiros estudos sobre o autismo, e embora tenha sido caracterizado como um distúrbio e esquizofrenia, principalmente por

características como o isolamento social dos indivíduos acometidos. Atualmente entendemos que tais características são pertencentes ao Espectro Autista (Brites; Brites, 2019).

Em 1943 que o psiquiatra infantil, Leo Kanner publicou um estudo onde ele identificou nas 11 crianças estudadas características como: isolamento extremo desde o início da vida, apego às rotinas, preferência por objetos inanimados, ecolalia imediata e tardia e inversão pronominal. Como resultado da sua pesquisa, Kanner publicou a obra Distúrbios autísticos do contato afetivo (Brites; Brites, 2019).

Em 1944, Hans Asperger publicou a sua tese de doutorado, denominada: A psicopatia autista da infância. O estudo foi realizado a partir da observação com mais de 400 crianças e foram observados os seus padrões de comportamento e habilidades. Hans Asperger utilizou o termo psicopatia autística e chamava as crianças que estudaram de *pequenos mestres*, devido à sua habilidade de discorrer sobre um tema minuciosamente (Silva; Gaiato; Reveles, 2012).

Apesar dos estudos realizados quase simultaneamente, Kanner e Asperger nunca se encontraram e desconheciam por completo o trabalho um do outro, contudo, ambos descreveram dois grupos de crianças com perturbações idênticas designadas como Autismo (Kwee, 2006).

Já em 1952, a Associação Americana de Psiquiatria publicou a primeira edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM). Nesta primeira publicação as características do autismo eram classificadas como subgrupos da esquizofrenia infantil. Não havendo assim, um diagnóstico separado para ambos (Autismo; Realidade, [s.d.]).

A partir da década de 1960, a psiquiatra inglesa Lorna Wing, cuja filha era diagnosticada com autismo, passa a publicar textos de grande importância para o estudo deste assunto (Silva et al. 2012) e na década de 80 descreve pela primeira vez a tríade dos sintomas autísticos, que são representadas por: disfunções na sociabilidade, na comunicação/linguagem e as disfunções de comportamento. O conceito da tríade tinha como objetivo introduzir a ideia de que os sintomas relacionados poderiam ocorrer em variados graus de intensidade e com diferentes manifestações.

Na década de 1960 Ole Ivar Lovaas foi pioneiro nas intervenções voltadas para a terapia comportamental que objetivava diminuir comportamentos desafiadores

graves e melhora no campo da linguagem e comunicação. Os seus estudos indicaram que muitas crianças que receberam ABA intensiva e de forma precoce, alcançaram ganhos significativos em seu desenvolvimento (Smith; Eikeseth, 2011).

Somente no final da década de 80 que o autismo passou a ser tratado como uma síndrome e não mais como uma psicose, o que proporcionou a ampliação de estudos científicos mais específicos. Ainda nesta década, no DSM- III pela primeira vez o autismo é reconhecido e colocado em uma subcategoria da classe diagnóstica dos Transtornos Invasivos do Desenvolvimento (TIDs) (Almeida; Neves, 2020).

Então em 1994 o DSM – IV foi publicado e houve uma melhor definição do autismo e a síndrome de Asperger foi adicionada ao DSM, ampliando o espectro, passando assim a incluir casos mais leves. No DSM-V, publicado em 2013, os subtipos do espectro do autismo são eliminados. O indivíduo agora é diagnosticado em um único espectro com diferentes níveis (American Psychiatric Association, 2014).

A mais recente atualização do DSM-V, publicada em 2022, classifica o TEA, como um Transtorno do Neurodesenvolvimento, que acomete a socialização e a comunicação. Além disso, não apresenta mais o TEA separado em nível, mas através de critérios: Pouco apoio, apoio muito substancial e apoio substancial (American Psychiatric Association, 2014).

Ao observar a linha histórica do autismo, percebe-se o quanto foi difícil e demorada a consolidação do conceito do Transtorno do Espectro Autista, marcada por muitos estudos e também por muitas dificuldades no fechamento de um diagnóstico preciso. Pois, os estudos mostram que até meados da década de 80 o TEA ainda era classificado como esquizofrenia e psicose infantil.

Ao longo dos anos surgiram diferentes teorias sobre a causa do autismo, dentre elas a teoria afetiva, onde podemos citar o exemplo de Kanner e a Teoria da mãe geladeira, que responsabilizava as mães pelos filhos autistas. Segundo a teoria, por não amar o suficiente os seus filhos, as características do TEA surgiram, com o avanço das pesquisas científicas essa teoria caiu por terra. (Silva; Gaiato; Reveles, 2012).

Em virtude da grande variedade de características apresentadas, ainda hoje, podemos considerar o diagnóstico do TEA desafiador, e devido a sua complexidade, muitas vezes o diagnóstico acaba sendo confundido com outras síndromes e patologias. Além disso, existem casos onde há comorbidades, ou seja, o autismo está

associado a outras condições, como a deficiência intelectual. Contudo, percebe-se que com o aumento do número de pesquisas nos campos científicos, médicos e profissionais da educação tem possibilitado melhorias significativas para a vida das pessoas com TEA.

O Transtorno do Espectro Autista é marcado especialmente pela dificuldade na comunicação e interação social. De acordo com Brites e Brites (2019), a percepção social é uma propriedade que permite que os indivíduos reconheçam, elaborem, antecipem e processem informações em um determinado contexto, essas funções estão por sua vez ligadas a várias regiões do cérebro. Por exemplo, no lobo parietal, estão algumas funções cognitivas complexas, como linguagem e processamento da linguagem. No caso de crianças com TEA, essas funções estão desorganizadas, alterando o processamento e consequentemente a linguagem. “O resultado vai desde uma dificuldade inata de perceber as pessoas no ambiente até uma deficiência na interpretação do que elas representam” (Brites; Brites, 2019, p. 37).

Nesse sentido, o cérebro da criança com TEA, tem outra configuração, uma delas é a disfunção executiva.

A disfunção executiva é a incapacidade ou a inabilidade de cumprir tarefas ou combinados sociais de maneira organizada, planejada, percebendo os detalhes importantes, corrigindo imperfeições, analisando-as sempre em sintonia com o contexto, de modo que sejam feitas de forma coerente e agradável (Brites; Brites, 2019, p. 39).

Por isso, é preciso repensar o modelo educacional, para que a escola esteja adaptada a novas formas de interagir e se comunicar das crianças, pois partindo de questões que estão neurologicamente comprovadas, a sociedade é que precisa criar estratégias para se adequar a essas crianças e não vice-versa.

Inclusão Escolar e Seus Aspectos Legais

A partir do processo de democratização do ensino, compreendemos que a educação é garantida para todos e isso inclui o público da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Contudo, percebemos que em nossa realidade atual, ainda encontramos crianças matriculadas na rede regular de ensino e que

necessitam de adequações equitativas de aprendizagem e participação no ambiente escolar. Essa realidade se contrasta com a realidade de muitas instituições que não contemplam no seu espaço físico, na sua didática, em seu currículo e propostas pedagógicas, maneiras de incluir efetivamente esses alunos.

Assim, comprehende-se que sem as mudanças necessárias, não efetivaremos o modelo inclusivo nas escolas, já que, pensar em inclusão escolar é pensar em diferentes estratégias que oportunizem o direito pleno à educação de qualidade e de maneira equitativa, proporcionando a esse sujeito preparação para a vida social, sempre buscando o desenvolvimento da sua autonomia.

A inclusão escolar tem sido mal compreendida, principalmente no apelo a mudanças nas escolas comuns e especiais. Sabemos, contudo, que sem essas mudanças não garantiremos a condição de nossas escolas receberem, indistintamente, a todos os alunos, oferecendo-lhes condições de prosseguir em seus estudos, segundo a capacidade de cada um, sem discriminações nem espaços segregados de educação. (Mantoan; Pietro, 2006, p.26)

É fundamental que as escolas sejam reconfiguradas para atender as pessoas com TEA. De acordo com Souza (2024, p. 30):

[...] é um desafio construir uma educação voltada para a construção de um currículo, práticas pedagógicas e mudanças que possibilitem o ensino aprendizado inclusivo sobretudo para crianças com TEA. No entanto, sabendo que a educação é um direito de todos, faz-se necessário que a escola, como um espaço formal, possibilite a construção de saberes e um dos mecanismos que devem ser utilizados é a formação continuada de professores, para que possam ser habilitados a lidar com pessoas com essa condição.

Nesse sentido, a educação inclusiva deve ser vista como agente de transformação da educação, buscando essa transformação através de estratégias práticas que buscam modificar de maneira positiva a realidade educacional. Afinal, devemos compreender e validar que as pessoas são diferentes, e as que as suas especificidades e potencialidades devem ser valorizadas, pois “para que a diversidade humana possa se fazer presente como valor universal, à escola precisa assumir uma postura de construtora da igualdade, visando a incluir na tessitura social aqueles que vêm sendo sistematicamente excluídos” (Jesus, 2004, p. 38).

Sendo assim, é importante ressaltar que a inclusão deve contemplar a aprendizagem e o desenvolvimento do sujeito e não apenas oportunizar o convívio social, dispondo de padrões e condições de vida cotidiana próximas às normas e padrões da sociedade. E para não cometer o equívoco de excluir essas crianças do processo de aprendizagem é importante ter a compreensão de que a educação inclusiva se distingue da integração escolar. Corroborando com esse pensamento Mantoan destaca que:

Vale enfatizar que a inclusão de indivíduos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino não consiste apenas na sua permanência junto aos demais alunos, nem na negação dos serviços especializados àqueles que deles necessitem. Ao contrário implica uma reorganização do sistema educacional, o que acarreta a revisão de antigas concepções e paradigmas educacionais na busca de se possibilitar o desenvolvimento cognitivo, cultural e social desses alunos, respeitando suas diferenças e atendendo às suas necessidades (Mantoan; Prieto, 2006, p.42).

Baseada nessa perspectiva, devemos ratificar que é imprescindível a escola se preparar para incluir de forma efetiva os alunos com TEA e parte importante dessa preparação é realizada através da aquisição de conhecimentos dos aspectos legais que sustentam a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Mesmo sendo um tema muito discutido na atualidade, desde a Constituição de 1988 onde foi garantida educação para todos e atendimento educacional especializado para os portadores de deficiência que o tema vem sendo abordado com preocupação por diferentes setores da sociedade. Contudo, é importante ressaltar que além da Constituição, a inclusão está assegurada legalmente por diversos documentos que dispõe de bases legais que asseguram a inclusão.

Podemos mencionar a Declaração de Salamanca (Brasil, 1994), que dispõe que toda criança tem direito fundamental à educação construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos independente de suas condições físicas e intelectuais. Também utilizamos como referência a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) número 9394/96, que assegura que o ensino especial é uma modalidade e, como tal, deve perpassar o ensino comum em todos os seus níveis- da escola básica ao ensino superior.

Assim como, as Diretrizes Nacionais de Educação Especial na Educação Básica (2001), que traz todos os aspectos legais da educação inclusiva como fundamento para determinar que as escolas devem se organizar para o atendimento de crianças com necessidades educacionais especiais nas classes comuns, por meio da elaboração de projetos pedagógicos que propiciem a inclusão no ensino regular de acordo com as políticas de inclusão.

O Planejamento e a implantação de políticas educacionais para atender a alunos com necessidades educacionais especiais requerem domínio conceitual sobre inclusão escolar e sobre as solicitações decorrentes de sua adoção enquanto princípio ético-político, e programas elaborados, permitindo a (re)definição dos papéis da educação especial e do lócus do atendimento desse alunado (Mantoan; Prieto, 2006, p. 35).

Juntamente com os documentos já citados acima a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1984); A carta de Jomtien na Tailândia (1990), e O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) são documentos importantes e essenciais para nortear o caminho da Educação Inclusiva no Brasil.

Em 2011 foi lançado o Plano Viver sem Limite: Plano Nacional das Pessoas com Deficiência por meio do Decreto 7.612 de 17/11/11 que tem como parte integrante o programa Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS através da Portaria 793 de 24/04/2012. Através desses programas o Estado Brasileiro busca garantir às pessoas com deficiência a autonomia, a ampliação do acesso à educação, a saúde e ao trabalho. Esses programas têm como objetivo, melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência (Brasil, 2013).

Visando garantir os direitos das pessoas com TEA, o governo brasileiro instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo por meio da Lei 12.764/12. Visto que, a pessoa com autismo que não apresentava comorbidade com nenhuma síndrome ou deficiência não era considerado pessoa com deficiência para fins legais. Após a Lei Berenice Piana (Lei 12.764/12) é afirmado que “agora o autista é considerado pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais, conforme o parágrafo 2º do artigo 1º da lei” (Junior, 2013, p.32). No que diz respeito a inclusão de crianças com TEA no ensino Regular, Junior (2013, p.32) afirma que:

A proibição de qualquer escola recusar uma pessoa com autismo. Para esses casos, a lei prevê- no artigo 7º- multa de 3 a 20 salários-mínimos ao gestor escolar ou autoridade competente. E a perda do cargo em caso de reincidência. A partir desta lei, fica claro o direito de todo autista a uma escola regular, pública ou privada.

Porém, devemos ter ciência de que apenas os conhecimentos dos aspectos legais não são suficientes para garantir que a educação inclusiva se efetive na modalidade de ensino regular, pois entendemos que “não é por decreto que a escola com décadas de hábitos exclusivos passa a ser inclusiva” (Ribeiro, 2013, p. 25). Como foi aludido ao longo dessa pesquisa, entende-se que incluir vai muito além de integrar e para que o processo de inclusão seja realizado no sentido amplo e efetivo as escolas devem preparar o seu currículo e as suas ações pedagógicas.

A criação de uma escola inclusiva onde todos os alunos sintam-se reconhecidos, valorizados e respeitados envolve cuidar dos conteúdos ensinados e de maneira como o currículo é transmitido. Não somente as estratégias de ensino devem ser designadas e as áreas determinadas para responder a uma ampla variedade de diferenças entre os alunos, mas o próprio currículo deve destinar-se às muitas maneiras em que os alunos se diferenciam. (Staibanc; Staiback, 1999, p.288)

Assim, comprehende-se que a escola deve organizar um currículo que respeite e valorize as diferenças, que conte e legitime com a participação e o compromisso de toda comunidade escolar (gestores, professores, funcionários, pais e alunos).

A implementação do currículo voltado para a inclusão deve promover a oportunidade da construção de uma educação igualitária através de elementos eficazes contra a exclusão de modo geral, pois se a escola compreender o valor do respeito à diversidade, a mesma encontrará subsídios necessários para incluir as crianças com TEA e as suas especificidades sem tentar encaixá-las no padrão normativo da sociedade.

Para que a inclusão de crianças com TEA no espaço regular aconteça de maneira efetiva, o professor deve conhecer os principais desafios encontrados pela criança com TEA, pois deste modo, o educador poderá utilizar práticas de maneira mais próxima e segura no processo de mediação da aprendizagem, da interação social e dos comportamentos da criança no espaço escolar. Souza (2024, p. 30), confirma isso quando diz que: “...docentes podem buscar qualificações para trabalhar

com a diversidade dos alunos através de cursos de aperfeiçoamento, pós-graduação, dentre outros cursos". Para tanto, é necessário ir além da formação continuada. O educador precisa ter uma prática crítica e reflexiva com seus alunos. Dessa forma, é possível estabelecer uma relação mútua de ensino e aprendizagem.

A inclusão das crianças com TEA precisa ser feita com responsabilidade e de acordo com a realidade de cada aluno. Para isso, a escola precisa sobretudo eliminar as barreiras atitudinais e estruturais que influenciam diretamente na inclusão e aprendizagem das crianças.

[...] várias ações vêm sendo empreendidas nos sistemas educacionais, principalmente nos últimos anos, sob a "bandeira" da educação para todos, da inclusão de todos na escola regular. Muitos cursos e eventos vêm sendo realizados, porém, podemos observar que, muitas vezes, essas ações não se desvinculam da lógica tecnicista de transmissão, assimilação e reprodução do saber, não resultando em mudanças de percepções, posturas e práticas (Martins, 2012, p. 34).

Em face disso, é necessária uma mudança pedagógica no modelo educacional vigente, especialmente nas práticas pedagógicas, pois ao se desvincular da pedagogia tradicional e bancária, que apenas reproduz saberes e tem o professor como um transmissor do conhecimento. A educação inclusiva, se aproxima de um professor transformador e revolucionário, com ideias novas, criativo e dialógico.

A escola como um lócus vivo precisa ter verdadeiramente a inclusão de crianças com TEA. De acordo com Mantoan (2003), as mudanças inclusivas podem ser observadas a partir de três ângulos:

Nas redes de ensino público e particular que resolveram adotar medidas inclusivas de organização escolar, as mudanças podem ser observadas sob três ângulos: o dos desafios provocados por essa inovação; o das ações no sentido de efetivá-la nas turmas escolares, incluindo o trabalho de formação de professores; e, finalmente, o das perspectivas que se abrem à educação escolar, a partir da implementação de projetos inclusivos (Mantoan, 2003, p. 31).

Partindo desse viés, as três ressalvas feitas pela autora apontam a necessidade de uma escola democrática, na qual a educação precisa ser de qualidade e efetiva para todos, sem distinção. A inclusão, não envolve apenas grupos específicos, pois precisa ser feita para toda a comunidade. Construir uma educação

inclusiva é uma tarefa complexa, porque exige quebrar padrões e estereótipos da escola perfeita. As instituições escolares precisam de novas metodologias e quebrar paradigmas, pois não existe a instituição perfeita e tampouco o aluno.

O aluno precisa ser incluído assim como qualquer outro, independente da sua especificidade, pois além de ter acesso a escola é seu direito a aprendizagem plena e a vivência com os outros.

As escolas que reconhecem e valorizam as diferenças têm projetos inclusivos de educação e o ensino que ministram difere radicalmente do proposto para atender às especificidades dos educandos que não conseguem acompanhar seus colegas de turma, por problemas que vão desde as deficiências até outras dificuldades de natureza relacional, motivacional ou cultural dos alunos (Mantoan, 2003, p. 33).

O trecho reforça a necessidade de mudança na estrutura escolar, que ainda mantém um viés tradicional, e apresenta possibilidades para modificar esse cenário, enfatizando o conceito de inclusão, como algo que deve ser pensado para todos os estudantes de acordo com suas singularidades. O projeto escolar precisa superar a pedagogia tradicional, que está estritamente voltada para os conteúdos. É importante pensar em como os estudantes relacionam os diversos objetos de conhecimento apresentados nas disciplinas com o mundo. Porque essa relação faz toda diferença com o ensino de qualidade.

Nesse contexto, a educação abre portas para que aconteça a aproximação entre o que é ensinado e como é ensinado, valorizando a participação, sensibilidade, autonomia, diversidade, experiências e a troca mútua. Pensar em uma escola em que o ensino seja voltado para todos os alunos sem distinção não deve ser considerado uma utopia ou um projeto idealizado.

A educação inclusiva deve ser algo comum, pois o planejamento realizado pelos educadores deve ser pensado para cada um de seus alunos, respeitando as especificidades. Sendo assim, é inconcebível falar de inclusão e planejamento quando uma aula é pensada para uma turma sem considerar as necessidades dos alunos. “A inclusão não prevê a utilização de práticas de ensino escolar específicas para esta ou aquela deficiência e/ ou dificuldade de aprende” (Mantoan, 2003, p.36). Práticas individualizadas, somente para estudantes com alguma necessidade específica não é

um caminho assertivo para a inclusão. A inclusão de fato acontece por uma via coletiva, identificando os limites e potencialidades de cada um.

Considerações Finais

A pesquisa realizada se configura como fundante para profissionais da educação, pois elucida a importância de conhecer as crianças com especificidades, sobretudo com TEA, grupo estudado na pesquisa, e criar estratégias que sejam inclusivas, possibilitando a participação integral das crianças na escola.

A educação inclusiva ainda é uma barreira imposta pela sociedade e mesmo com os marcos legais e leis que asseguram os direitos das crianças com TEA, na prática isso não é evidenciado, falta infraestrutura, qualificação, reformulação do currículo e novas práticas pedagógicas. Conhecer os marcos históricos do TEA, possibilita perceber que foi uma trajetória marcada de estigmas e sofrimento para a sociedade. Contudo, com os avanços científicos e estudos, as pesquisas foram validadas e atualmente temos manuais atualizados que apresentam a classificação do TEA, características e suas especificidades. No que tange a educação, todos os estudos contribuem para que principalmente os profissionais da área compreendam o transtorno e busquem alternativas práticas e efetivas para incluir as crianças no ambiente escolar.

Considerar que todos os indivíduos produzem a partir da coletividade e sua subjetividade, e, por isso, se constituem como sócio histórico e cultural é reconhecer que antes do espectro tem ali um ser humano, que merece estar incluído em todos os espaços da sociedade. Além disso, é necessário garantir de fato a inclusão, pois não basta matricular a criança e integrar nos espaços. É necessário que o ensino seja de qualidade e as práticas inclusivas sejam associadas ao brincar, as aprendizagens e a plena participação das crianças com TEA.

Referências

- ALMEIDA, M. L.; NEVES, A. S. A Popularização Diagnóstica do Autismo: uma Falsa Epidemia? **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 40, n. 4, p. [...], out-dez. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/WY8Zj3BbWsqJCz6GvqGFbCR/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 02 de out. 2025.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

AUTISMO E REALIDADE. Marcos Históricos – O que é o Autismo? [s.l.: s.n.], [s.d.]. Disponível em: <https://autismoerealidade.org.br/o-que-e-o-autismo/marcos-historicos/>. Acesso em: 05 de out. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm Acesso em 30 Out. 2025.

BRASIL, Estatuto da criança e do adolescente: disposições constitucionais pertinentes: Lei n 8.069, de 13 de julho de 1990. 6ed. – Brasília: Senado Federal: Subsecretaria de Edições Técnicas, 2005. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca_1ed.pdf Acesso em: 30 Out. 2025.

BRASIL, Ministério da Educação. Saberes e Práticas da Inclusão: Dificuldades Acentuadas de Aprendizagem ou Limitações do Processo de Desenvolvimento. Brasília: Secretaria de Educação Especial. 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/publicacoes-secretarias/semesp/saberes-e-praticas-da-inclusao-educacao-infantil> Acesso em: 30 Out. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB Nº 13/2009. Estabelece diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, 3 jun. 2009 Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf> Acesso em 30 Out. 2025.

BRASIL. Ministérios da Saúde. Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo/ Secretaria de Atenção à Saude. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_reabilitacao_pessoa_autismo.pdf Acesso em 30 de out. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, p. 39-40, 14 de set. 2001. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012001.pdf>. Acesso em: 30 Out. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Inclusão Revista da Educação Especial, Brasília, v. 4, n. 1, p. 9-17, jan./jun. 2008.

BRASIL, Saberes e práticas da inclusão: dificuldades acentuadas de aprendizagem: autismo- 2 ed. Ver- Brasília: MEC, SEESP, 2003.

BRITES, Luciana; BRITES, Clay. **Mentes Únicas**. São Paulo: Editora Gente, 2019.

CONFERÊNCIA MUNDIAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS. Declaração mundial sobre educação para todos e Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem, Jomtirn, Tailândia: março de 1990.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre princípios, Políticas e práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, 1994, Salamanca- Espanha.

JUNIOR, Paiva. Uma Lei por nós. In: **Revista Autismo- Informação gerando ação.** Ano IV- Número 3- março de 2013.

KWEE, Caroline Sianlian. **Abordagem Transdisciplinar do autismo:** O programa TEACCH. Rio de Janeiro, 2006.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa; GAIATO, Mayra Bonifacio; Reveles, Leandro Thadeu. Mundo Singular: entenda o autismo- Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

SMITH, T.; EIKESETH, S. O. Ivar Lovaas: pioneer of applied behavior analysis and intervention for children with autism. **Journal of Autism and Developmental Disorders**, v. 41, n. 3, p. 375-378, mar. 2011. DOI: 10.1007/s10803-010-1162-0. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/21153872/>. Acesso em: 15 de out. de 2025

SOUZA, Juliana. **A contação de história na inclusão pedagógica da criança com TEA.** Dissertação (Mestrado em Educação e Contemporaneidade) – Universidade do Estado da Bahia. Salvador, 2024. Disponível em: https://sucupiralegado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=15458297 Acesso em 28 out. 2025.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, Willian. **Inclusão: um guia para educadores.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

MANTOAN, Maria Teresa. **Inclusão escolar:** o que é? por quê? como fazer?. São Paulo: Moderna , 2003.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. PRIETO, Rosangela. **Inclusão Escolar:** pontos e contrapontos. São Paulo. Summus: 2006.

MARTINS, Lúcia. Reflexões sobre a formação de professores com vistas à educação inclusiva. **O professor e a Educação Inclusiva:** formação, práticas e lugares. p. 26-39, 2012.